



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-00, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

PORTARIA

Nº 195/2011

Exonera Diretora de Integração do Trabalho, da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a **Srtª. Ana Cláudia Santos Paraense**, do cargo de confiança de Diretora de Integração do Trabalho – Símbolo CC2, da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, a partir desta data.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA., 28 de julho de 2011.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal